



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Em 03 DE MARÇO DE 2026, na Cidade de Duque de Caxias, no endereço Rua das Gardênias, nº 65, Santo Antônio, Duque de Caxias/RJ, onde eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal abaixo assinada, compareci em cumprimento ao mandado de nº 510018366323, extraído dos autos de nº 0179931-03.2014.4.02.5101/RJ, movido por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de MARCELO FONTES DE FARIAS e OUTRO, para pagamento da quantia de 978.012,74 (novecentos e setenta e oito mil e doze reais e setenta e quatro centavos), procedi à penhora dos seguintes bens do executado:

Imóvel de Matrícula 29123 – 1º Ofício de Duque de Caxias/RJ, correspondente ao lote de terreno nº 08 da quadra 04 na Rua das Gardênias, Jardim das Flores.

Feita a penhora, fiz o depósito em mãos de MARCELO FONTES DE FARIAS, RG nº: _____, CPF nº 030.397.027-85, que declarou residir à Rua Ana Maria, 12, JARDIM LEAL, DUQUE DE CAXIAS/RJ, telefone de contato 21 99421-4597, ficando intimado da penhora e do prazo para, querendo, opor Embargos, bem como, na qualidade de fiel depositário, a não abrir mão do aludido depósito sem prévia autorização do Juízo.

Nathália Lemos Alvim
Matrícula RJ18396